

Continua na folha 02

**NÚMERO DA CERTIDÃO**  
00-6.118.037/2024-9



*Andrea Senko*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Contribuinte BANCO RURAL DE MINAS GERAIS SA	Data 23/07/2024	Folha 01/02
Endereço AVN CALOGERAS 00015, SBL - CENTRO	Inscrição 0548614-7	Cód. Lograd. 06039-2

**QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-115919-2017	00	PREDIA	13.581,10	786,90			14.368,00	44.838,26
2017/01/00		JUDIC	01-241571-2018	00	PREDIA	11.579,28	670,32			12.249,60	33.608,51
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	78.446,77
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2020	1.556,00	3.237,15	01	05/02/2021	1.621,90	2.998,98	01	07/02/2022	1.790,90	2.760,65
02	06/03/2020	1.556,00	3.217,29	02	05/03/2021	1.621,90	2.979,12	02	09/03/2022	1.790,90	2.740,79
03	07/04/2020	1.556,00	3.197,43	03	08/04/2021	1.621,90	2.959,26	03	07/04/2022	1.790,90	2.720,93
04	08/05/2020	1.556,00	3.177,57	04	07/05/2021	1.621,90	2.939,40	04	06/05/2022	1.790,90	2.701,07
05	05/06/2020	1.556,00	3.157,71	05	08/06/2021	1.621,90	2.919,54	05	07/06/2022	1.790,90	2.681,20
06	07/07/2020	1.556,00	3.137,85	06	07/07/2021	1.621,90	2.899,68	06	07/07/2022	1.790,90	2.661,34
07	07/08/2020	1.556,00	3.117,99	07	06/08/2021	1.621,90	2.879,82	07	05/08/2022	1.790,90	2.641,48
08	08/09/2020	1.556,00	3.098,13	08	08/09/2021	1.621,90	2.859,95	08	08/09/2022	1.790,90	2.621,62
09	07/10/2020	1.556,00	3.078,27	09	07/10/2021	1.621,90	2.840,09	09	07/10/2022	1.790,90	2.601,76
10	09/11/2020	1.556,00	3.058,41	10	08/11/2021	1.621,90	2.820,23	10	08/11/2022	1.790,90	2.581,90
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
15.560,00		31.477,80		16.219,00		29.096,07		17.909,00		26.712,74	


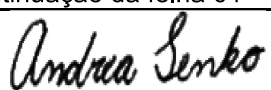
**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-6.118.037/2024-9												Continuação da folha 01	
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO <b>CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL</b>												 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Contribuinte BANCO RURAL DE MINAS GERAIS SA										Data 23/07/2024		Folha 02/02	
Endereço AVN CALOGERAS 00015, SBL - CENTRO										Inscrição 0548614-7		Cód. Lograd. 06039-2	
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA													
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar		
***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****													
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER													
ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **					
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				***** *****					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar		
01	07/02/2023	1.896,50	2.522,23	01	07/02/2024	1.986,10	2.284,01	**	*****	*****	*****		
02	07/03/2023	1.896,50	2.502,37	02	07/03/2024	1.986,10	2.264,15						
03	10/04/2023	1.896,50	2.482,51	03	05/04/2024	1.986,10	2.244,29						
04	08/05/2023	1.896,50	2.462,65	04	08/05/2024	1.986,10	2.224,43						
05	07/06/2023	1.896,50	2.442,79	05	07/06/2024	1.986,10	2.144,98						
06	07/07/2023	1.896,50	2.422,93	06	05/07/2024	1.986,10	2.065,54						
07	07/08/2023	1.896,50	2.403,07	07	07/08/2024	1.986,10	1.986,10						
08	08/09/2023	1.896,50	2.383,21	08	06/09/2024	1.986,10	1.986,10						
09	06/10/2023	1.896,50	2.363,35	09	07/10/2024	1.986,10	1.986,10						
10	08/11/2023	1.896,50	2.343,49	10	07/11/2024	1.986,10	1.986,10						
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total			
18.965,00		24.328,60		19.861,00		21.171,80		*****		*****			
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA													
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)													
OBSERVAÇÕES:													
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.													
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.													
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.													
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.													
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.													
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.													
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.													
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/smf">https://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a> , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.													
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.													
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.													